



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6299 - Segunda-feira, 20 de julho de 2020  
**Divulgação:** Segunda-feira, 20 de julho de 2020 **Publicação:** Terça-feira, 21 de julho de 2020

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JULIO CEZAR FERREIRA FERNANDES, matrícula 1429450, e ROBERTO FLORES SCHMIDT, matrícula 1468537, a afastarem-se do Município no 29 de janeiro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para apresentação de projeto Moda Alegre no evento FENIN, em Gramado/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 213, de 30/06/2020. (Processo 20.0.000010592-0) **REPUBLICAÇÃO**

**PRORROGA**, por 10 (dez) dias, a contar de 14/07/2020, o prazo da Tomada de Contas Especial, com vistas à apuração de responsabilidades relativamente aos prejuízos destacados nos itens 2.1.3, 2.4.2, 2.10, 2.11, 2.13 e 2.14, todos da Informação nº 014/2016 do Serviço de Auditoria de Porto Alegre (SPA), conforme decisão proferida nos autos da Inspeção Especial nº 004017-0200/16 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, designada pela Portaria nº 392, de 02/09/2019, divulgada na edição nº 6076, do Diário Oficial de Porto Alegre de 03/09/2019, alterada pelas Portarias nºs 420, de 13/09/2019; 468, de 16/10/2019; 501, de 08/11/2019; 010, de 06/01/2020; 050, de 06/02/2020 e 051, de 06/02/2020, através da Portaria 230, de 17/07/2020. (Processo 16.0.000044732-7)

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ROSANGELA GONCALVES DECIO, 1240528/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10875075 de 10/07/2020 (Processo 20.0.000055369-8).

**CONVOCA** ROSANGELA ANNUNZIATO, 1020021/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 08/07/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10890311 de 13/07/2020 (Processo 20.0.000060340-7).

**CONVOCA** ROSANGELA ANNUNZIATO, 1020021/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10890241 de 13/07/2020 (Processo 20.0.000060338-5).

**CONVOCA** ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Diretor-Geral, 11280013, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 15/07/2020 a 29/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10915737 de 15/07/2020 (Processo 19.0.000051838-0).

**CONVOCA** RAFAEL CONCEICAO BARROS, 1311190/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 20/07/2020 a 19/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10868286, de 10/07/2020 (Processo 20.0.000007989-9).

**DESIGNA** MAGALI BENTO, 1130242/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Higienização, Rouparia e Logística/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501160, vaga 1001520, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10754082 de 29/06/2020 (Processo 20.0.000048890-0).

**DISPENSA** NARA REGINA MOTTA DE ALMEIDA, 456400/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Higienização, Rouparia e Logística/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501160, vaga 1001520, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10754077 de 29/06/2020 (Processo 20.0.000048890-0).

**DISPENSA** VITOR JOSE RIGO, 528046/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha/Secretaria Municipal de Educação, 15625001, vaga 1000702, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10904299 de 14/07/2020 (Processo 20.0.000061609-6).

**EXONERA** JOÃO PAULO DE ANDRADE CUNHA, 827074/3, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002770, a contar de 14/07/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10916570, de 15/07/2020 (Processo 20.0.000061524-3).

**EXONERA** PATRICIA RAUPP DA SILVA, 1224115/3, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1000133, a contar de 15/07/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10915958, de 15/07/2020 (Processo 20.0.000061583-9).

**EXONERA** LIZETE CRISTINA CENCI, 1427725/1, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002454, a contar de 14/07/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10914359, de 15/07/2020 (Processo 20.0.000061592-8).

**EXONERA** ANTÔNIO FERNANDO CALAGE, 1505980/02, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002050, a contar de 14/07/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10920073, de 16/07/2020. (Processo 20.0.000061582-0)

**MODIFICA**, em relação a LARA CARDOSO DE LUCENA, matrícula 1412779/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 10867478, de 10/07/2020, que a relotou para a Procuradoria-Geral do Município, quanto à data da relotação, que passa a ser 13/07/2020, e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10907820, de 15/07/2020 (processo 20.0.000052687-9).

**MODIFICA**, em relação a MATHEUS DE MORAIS MACHADO, matrícula 1526456/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Portaria 10867506, de 10/07/2020, que o relotou para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, quanto à data da relotação, que passa a ser 10/07/2020, e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10907954, de 15/07/2020 (processo 20.0.000052687-9).

**MODIFICA**, em relação à SABRINE DIAS STAWINSKI MARQUES FERNANDES, matrícula 1526049/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão, a Portaria 10880808, de 13/07/2020, que a colocou à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, quanto à data de início, que passa a ser 13/07/2020, e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10926303, de 15/07/2020 (processo 20.0.000057844-5).

**MODIFICA**, em relação a ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10172519 de 23/04/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/05/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data que passa a ser a contar de 30/07/2020 e não como constou, através da Portaria 10915723 de 15/07/2020 (Processo 19.0.000051838-0).

**NOMEIA** ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico de Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1003111, durante o impedimento do titular, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, no período de 15/07/2020 a 29/07/2020, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10915704, de 15/07/2020 (Processo 19.0.000051838-0).

**NOMEIA** RAFAEL CONCEIÇÃO BARROS, 1311190/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 07, 34526007, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, durante o impedimento do titular, ANDRE LUIZ DA SILVA SEIXAS, 1270907/3, por motivo de licença não remunerada, no período de 20/07/2020 a 19/01/2021, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10868261, de 10/07/2020 (processo 20.0.000007989-9).

**RELOTA** MELISSA SALVAMOURA PIRES, matrícula 557800/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para a Procuradoria-Geral do Município, a contar de 27/07/2020, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria

10927081, de 16/07/2020 (processo 20.0.000050523-5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato RODRIGO DE VARGAS MATOS, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A – 366º Geral, a Portaria 9822423, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2020, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 10913862 de 15/07/2020 (processo 19.0.000007186-5, autorizado em 21/02/2020).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato FELIPE LEIVAS BARROCO, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A – 427º Geral, a Portaria 10609153, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/06/2020, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 10914059 de 15/07/2020 (processo 19.0.000007186-5, autorizado em 21/02/2020).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 568 – Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 10731824, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/06/2020, que as nomeou em caráter efetivo por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 10914216 de 15/07/2020 (processo 19.0.000007186-5, autorizado em 21/02/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA CARVALHO DA ROCHA	503º geral
MARIA LÍDIA DE FREITAS CUSTODIO	121º negro

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata DIOVANA CUNHA, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A – 509º Geral, a Portaria 10739089, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/06/2020, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 10914309 de 15/07/2020 (processo 19.0.000007186-5, autorizado em 21/02/2020).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação as candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 568 – Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 10744597, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/06/2020, que as nomeou em caráter efetivo por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 10915946 de 15/07/2020 (processo 18.0.000031995-0, autorizado em 26/06/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA WEBER	519º geral
THÁISE DUTRA QUADROS	520º geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato MÁRCIO DE OLIVEIRA PHILOMENA, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A – 334º geral, a Portaria 9822423, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2020, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 10916470 de 15/07/2020 (processo 19.0.000007186-5, autorizado em 21/02/2020).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 568 – Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 10744501, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/06/2020, que os nomeou em caráter efetivo por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 10918938 de 16/07/2020 (processo 19.0.000111379-0, autorizado em 26/06/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO LUZARDI BRASIL	514º geral
CAROLINE WEIGEL	515º geral
ROBSON PEREIRA DE SOUZA	123º negro

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 079/2019, de 06/08/2019, que designou fiscais de contrato com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato de Pregão Eletrônico 121/2019, com a empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA, como prestadora de serviços de transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre, através de solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações de viagens, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, para DESIGNAR ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, matrícula 113818/3, Assistente Administrativo, como Fiscal Titular, em substituição a ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA, matrícula 1136879/1, Assistente Administrativo, e PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW, matrícula 1513214/1, Assistente Administrativo, em substituição a ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, matrícula 113818/3, Assistente Administrativo, como Fiscal Suplente, a contar de 25/05/2020, através da Portaria 074, de 22/05/2020. (Processo 19.0.000086793-7)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 18/07/2020, o servidor HEITOR BECKER MOMBACH, Matrícula 1319426, como fiscal titular e MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, Matrícula 829277, como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços PE 076/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ 90.068.602/0001-73, cujo objeto é o Registro de Preços para agenciamento de serviços de transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre, através de solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações de viagens, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, por meio da Portaria 10941743 de 17/07/2020 (Processo 20.0.000061470-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no processo 20.0.000062933-3 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria 240 de 02/05/2019, por meio da Portaria 10935896 de 17/07/2020. (Processo 20.0.000062933-3).

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ANA PAULA NASCIMENTO LACERDA, 152548.4/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 25/06/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 39/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 891, de 13/07/2020 (processo 20.0.000057864-0).

**CONCEDE** a ETIENE CARDOSO MADALENA, 115191.6/2, Auxiliar de Farmácia TEMP28 da Farmácia Distrital Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 25/06/2020 a 22/10/2020, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 06/2015 Atividade de Auxiliar de Farmácia/Farmácia Distrital/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 892, de 14/07/2020 (processo 20.0.000058128-4).

**CONCEDE** a PAULO LEANDRO CARNEIRO, 143160.9/3, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 24/06/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 51/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade Cirúrgica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 893, de 10/07/2020 (processo 20.0.000058621-9).

**CONCEDE** a ROSEMERI COHEN, 37394.4/3, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Saúde Ceres da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/06/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Médico Especialista/Unidade de Saúde Ceres/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 895, de 13/07/2020 (processo 20.0.000058223-0).

**CONCEDE** a KIZI SILVA CHAVES, 131491.2/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/06/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 896, de 13/07/2020 (processo 20.0.000059355-0).

**CONCEDE** a TIERES BASTOS MELLO, 47865.1/4, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/06/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Técnico de Enfermagem/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 897, de 13/06/2020 (processo 20.0.000058204-3).

**CONCEDE** a FLADEMIR VELASQUE MACHADO, 143163.3/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26/06/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 898, de 13/07/2020 (processo 20.0.000060786-0).

**CONCEDE** a FERNANDA ESPINOSA FORTUNATO, 152521.2/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/06/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2015 Atividade Técnico em Enfermagem/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 900, de 14/07/2020 (processo 20.0.000060469-1).

**CONCEDE** a LUIS FERNANDO DUTRA, 117754.0/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/12/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 902, de 14/07/2020 (processo 20.0.000060790-9).

**CONCEDE** a JAQUELINE DE AZEVEDO BARBOSA, 96742.0/4, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis da Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/04/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 03/2014 Técnico em Enfermagem na Atividade de Agente de Controle Epidemiológico de Nível Médio/Núcleo de Doenças Transmissíveis Agudas/Coordenadoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2014, através da Portaria 903, de 15/07/2020 (processo 20.0.000056586-6).

**CONCEDE** a MARCO ANTÔNIO DA SILVA, 51123.0/2, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/01/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 906, de 15/07/2020 (processo 20.0.000060789-5).

**CONCEDE** a ANE ROCHELLE LAROQUE CHAVES, 143150.1/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26/06/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei

Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 907, de 15/07/2020 (processo 20.0.000060785-2).

**CONCEDE** a NORMA BERENICE ALMEIDA DA SILVA BARROS, 48290.3/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/05/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 909, de 15/07/2020 (processo 20.0.000060791-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/06/2020 em relação à ROSEMERI COHEN, 37394.4/3 Médico Especialista ESM-1.01ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 181, de 04/04/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 894, de 13/07/2020 (processo 20.0.000058223-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2018, em relação a LUIS FERNANDO DUTRA, 117754.0/2 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1164, de 21/12/2017, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 901, de 14/07/2020 (processo 20.0.000060790-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2020, em relação à SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 44000.3/5 Assistente Administrativo AA-1.04.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 230, de 28/02/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 904, de 15/07/2020 (processo 20.0.000057704-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2020 em relação a MARCO ANTONIO DA SILVA, 51123.0/2 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 823, de 16/10/2017, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 905, de 15/07/2020 (processo 20.0.000060789-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/05/2020, em relação à NORMA BERENICE ALMEIDA DA SILVA BARROS, 48290.3/2 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1091, de 06/12/2017, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 908, de 15/07/2020 (processo 20.0.000060791-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/11/2019, em relação a EMERSON AMABILIO MACHADO PERONI, 36805.5/1 Assistente Administrativo AA-1.04.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1054, de 20/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 910, de 15/07/2020 (processo 19.0.000141793-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/11/2019, em relação à MARCELA BOTTA, 88758.7/3, Médico Especialista ESM-1.01ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 90, de 03/02/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 911, de 15/07/2020 (processo 20.0.000058358-9).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 70645.3, Biólogo, ES207NS, como fiscal de contrato e serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 20.10.000003980-8, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE e a empresa Advento Desentupidora e Serviços LTDA EPP, CNJP Nº 13.836.872/0001-36, que tem por objeto "a contratação do serviço de recebimento de resíduos, pelo Departamento, com empresas credenciadas prestadoras de serviços de limpeza de fossas sépticas e de banheiros químicos, contendo dejetos humanos com ou sem substância desodorizante, bacteriostática e biodegradável, acondicionado em caminhão limpa-fossa, do serviço de tratamento, nas Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) do Departamento, na quota máxima de até 450 m³/mês. A quota será distribuída ao longo do mês através de definição técnica do Departamento", a contar de 11/06/2020 até 11/06/2022, com base no disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 858 de 16/07/2020 (processo 20.10.000003980-8).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ACOLHE** o relatório conclusivo da comissão de sindicância, instaurada pela Portaria 441 de 09/08/2013 para apurar dos fatos arrolados no processo 004.005717.13.2, decidindo pelo arquivamento, fulcro no artigo 224, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 175 de 16/07/2020. (Processo 004.005717.13.2)

**CONVOCA**, a contar de 02/07/2020, VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER, 152584.0/02, Assistente Administrativa, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 176 de 16/07/2020 (processo 20.14.000001691-2).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** KIZZY VECCHIO DA COSTA, 972153/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000083, do Centro de Referência de Assistência Social Hípica, 70502007, a contar de 20/07/2020, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 365, de 17/07/2020 (Processo 20.15.000003445-4).

**DISPENSA** ELISANGELA BORBA BUENO, matrícula 39897ar de 17/07/2020, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 366, de 17/07/2020 (Processo 20.15.000003446-2).

**DISPENSA** LOUISE HELENA BORBA DA SILVA, matrícula 149450/02, Técnico Social - Psicólogo, da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000083, do Centro de Referência de Assistência Social Hípica, 70502007, a contar de 20/07/2020, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 364, de 17/07/2020 (Processo 20.15.000003447-0).

**DISPENSA** KIZZY VECCHIO DA COSTA, matrícula 972153/02, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Supervisor Regional, 250105, vaga 5000169, da Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços, 70401025, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, a contar de 20/07/2020, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 369, de 17/07/2020 (Processo 20.15.000003445-4).

**LOTA** SABRINE DIAS STAWINSKI MARQUES FERNANDES, 1526049/02, Assistente Administrativo, adida da Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão, na Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 13/07/2020, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 367, de 17/07/2020 (Processo 20.0.000054780-9).

**RELOTA** a servidora KIZZY VECCHIO DA COSTA, matrícula 972153/02, Técnico Social - Assistente Social, do Núcleo de Abrigos Residenciais C para o Centro de Referência de Assistência Social Hípica, 70502007, a contar de 20/07/2020, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 368, de 17/07/2020 (Processo 20.15.000003434-9).

## **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Administração de Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular MARCO AURELIO DE GODOY DA ROCHA, 8975.0/06,

por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, no período de 01/07/2020 a 31/07/2020, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 75, de 16/07/2020 (processo 19.13.000006263-6).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 170 de 17/07/2020 (processo 20.13.000003267-8).

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Data falecimento</b>	<b>Origem</b>
42137	DIVA GONÇALVES MARTINEZ	21/06/2020	SMED

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/07/2020, a servidora SILVANA RIGONI, CPF 277.377.720-49, matrícula 278108, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.532/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 795 de 09/07/2020 (processo 19.13.000003894-8). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

# **Despachos**

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.0.000057516-0** – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (002) no dia 27/05/2020 relativo ao servidor RODRIGO DE JULY FERREIRA, Matrícula 1031830, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 20.0.000062865-5** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (1) do(s) dia(s) 08 a 31 de maio 2020, relativo à(ao) servidor(a) DILCE ELAINE GALVÃO MACHADO, matrícula nº 602192/01, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 20.0.000058510-7** – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) nos 19 a 31 de maio de 2020, relativo à servidora PAULA REGINA DA SILVA RIBEIRO, Matrícula 1486187, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 20.0.000061392-5** - DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (002) no(s) dia(s) 15, 16 e 17

de Junho de 2020, relativo a(ao) servidor(a) ANDREA RISPOLI, matrícula nº 342911, cargo Psicóloga, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 20.0.000054757-4** – DEFERE o pedido de abono de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 06 de abril de 2018, relativo a(ao) servidor(a) ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS, 484353.01, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 20.0.000052840-5** – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) nos dias 29 e 30 de abril de 2020, relativo a servidora EUNICE FERREIRA SCHNEIDER BERNARDES, 265187, Assistente Social, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000141793-5** – INDEFERE, em 16/07/2020, em relação a EMERSON AMABILIO MACHADO PERONI, matrícula 36805.5/1, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.13.000003212-0** - DEFERE, em 17/07/2010, em relação a CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 298582, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 811 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Organização de Limpeza Vitoria Ltda - 22/01/1985 a 23/12/1985;
- Banco Mercantil de São Paulo S/A - 01/12/1988 a 30/11/1989;
- Partime Serviços Temporários São Paulo Ltda - 09/05/1990 a 31/07/1990; 27/08/1990 a 14/09/1990; 14/11/1991 a 21/11/1991;
- Ecco Serviços Gerais Ltda - 08/01/1992 a 08/01/1992.

## **Termos de Ratificação**

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.13.000000383-0** - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) ELVIO DA SILVA BUENO, matrícula 744995, da Coordenação de Controle Operacional – GDCO, para prestação de serviços extraordinários, de agosto de 1983 a abril de 2020.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 20.13.000000383-0, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de agosto de 1983 a abril de 2020 realizou horas extras, conforme planilhas

demonstrativas constantes no referido processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 083/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### EDITAL 73/2020

#### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2020 – OPERAÇÃO INVERNO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados por meio do CP 597 – Enfermeiro (anexo I), conforme disposto nos itens 3.6 e 6.1 do Edital 30-2020, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, a existência de vagas nas lotações/turnos em que inscrito e as necessidades do Município, para a contratação, por tempo determinado, para a OPERAÇÃO INVERNO 2020, visando atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme Lei 12.696, de 23/03/2020, e processo 19.0.000135102-0 nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os candidatos convocados de acordo com os anexos I e II receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.
  - 2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [smpgei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smpgei@portoalegre.rs.gov.br), sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 23/07/2020.
  - 2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
  - 2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL será realizado até o dia 24/07/2020, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMPG).
4. A assinatura do termo deverá ocorrer obrigatoriamente até 27/07/2020, podendo ser prorrogado *ex-officio*, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.
5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smpgei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smpgei@portoalegre.rs.gov.br)

Porto Alegre, 15 de julho de 2020.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo I - Enfermeiro

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3471\\_ce\\_294804\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3471_ce_294804_1.pdf)

## **EDITAL 74/2020** **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2020– OPERAÇÃO INVERNO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados por meio do CP 597 – Enfermeiro (anexo I), conforme disposto nos itens 3.6 e 6.1 do Edital 30-2020 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, a existência de vagas nas lotações/turnos em que inscrito e as necessidades do Município, para a contratação por tempo determinado para a OPERAÇÃO INVERNO 2020, visando atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme Lei nº 12.696, de 23/03/2020, e processo 19.0.000135102-0 nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os candidatos convocados de acordo com o anexo I receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.
  - 2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [smpgei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smpgei@portoalegre.rs.gov.br), sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 23/07/2020.
  - 2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
  - 2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3. EXAME MÉDICO ADMISSSIONAL será realizado até o dia 24/07/2020, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMPG).
4. A assinatura do termo deverá ocorrer obrigatoriamente até 25/07/2020, podendo ser prorrogado ex-officio, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.
5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smpgei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smpgei@portoalegre.rs.gov.br)

Porto Alegre, 15 de julho de 2020.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo I - Enfermeiro

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3471\\_ce\\_294805\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3471_ce_294805_1.pdf)

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** **PROCESSO 20.18.00000103-5**

O Presidente do Conselho de Administração da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Empresa e a Lei nº 13.303/2016, vem, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, convocar os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 de julho de 2020, às 9h30min, em sua sede social, nesta Capital, para, com fundamento nos termos da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I – Exame e deliberação sobre a alteração parcial do Capítulo II – Do Capital Social e Ações, artigo 5º, do Estatuto Social da Cia Carris Porto-Alegrense;
- II - Assuntos Gerais.

Em razão do estado de calamidade pública, conforme Decreto nº 20.625, de 23 de junho de 2020, bem como, dos termos da Ordem de Serviço 11111-256, de 06 de julho de 2020, instituída pela Companhia Carris Porto-Alegrense, informamos que a Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá de forma remota, por intermédio do aplicativo Hangouts, (Plataforma Gmail), com orientações e link de acesso a serem disponibilizados aos Acionistas.

Porto Alegre, 20 de julho de 2020.

**RUARINHO FREITAS DOS SANTOS**, Presidente do Conselho de Administração.

## **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **PROCESSO 20.18.00000103-5**

O Presidente do Conselho de Administração da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Empresa e a Lei nº 13.303/2016, vem, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, convocar os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de julho de 2020, às 8h30min, em sua sede social, nesta Capital, para, com fundamento nos termos da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Eleição de membros titulares e suplentes do Conselho de Administração;

II - Eleição do presidente e vice-presidente do Conselho de Administração;

III - Prestação de contas dos administradores, exame, discussão, votação das Demonstrações Contábeis e destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019;

IV - Exame e deliberação da proposta de aumento de capital social autorizado de R\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais) para R\$ 370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões de reais);

V - Assuntos Gerais.

Em razão do estado de calamidade pública, conforme Decreto nº 20.625, de 23 de junho de 2020, bem como, dos termos da Ordem de Serviço 11111-256, de 06 de julho de 2020, instituída pela Companhia Carris Porto-Alegrense, informamos que a Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma remota, por intermédio do aplicativo Hangouts, (Plataforma Gmail), com orientações e link de acesso a serem disponibilizados aos Acionistas.

Porto Alegre, 20 de julho de 2020.

**RUARINHO FREITAS DOS SANTOS**, Presidente do Conselho de Administração.

## **EDITAIS**

## **Editais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 38/2020 – PROCESSO 20.0.000017413-1**, para Registro de Preços de equipamento de segurança e prevenção – vestuário (avental, calça de nylon, colete de sinalização, jaqueta de nylon, jardineira de nylon, capa de chuva, saco de nylon) para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 9h do dia 04 de agosto de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 176/2020 – PROCESSO 20.0.000037061-5**, para Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar – Ácido Peracético, Clorexidina, Gel Condutor e Soluções, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 31 de julho de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 217/2020 – PROCESSO 20.0.000039035-7**, para o sistema de registro de preço de equipamentos de segurança e proteção - calçados (bota de borracha, botina de segurança, tênis de segurança, sapato de segurança), visando atender a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 03 de agosto de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 340/2020 – PROCESSO 20.0.000048253-7**, registro de preço de produtos manipulados, para a Administração Pública Municipal, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 31 de julho de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 118/2020 – PROCESSO 20.0.000033671-9**, para o sistema de registro de preço de sabão e sabonete, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 03 de agosto de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a Abertura das Licitações abaixo, cujos Editais e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 267/2020 – PROCESSO 20.0.000041662-3**, para o sistema de registro de preço de material de construção – tijolos, telha fibrocimento, tela de arame e outros, visando atender aos órgãos da

Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 31 de julho de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 431/2020 – PROCESSO 20.0.000056647-1**, para aquisição de Medicamentos Humanos, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 9h do dia 31 de julho de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 481/2019 - PROCESSO 19.0.000130003-5**  
- MATERIAL DE EXPEDIENTE

**PREGÃO ELETRÔNICO 144/2020 - PROCESSO 20.0.000034972-1**  
- MÓDULOS HABITACIONAIS

**PREGÃO ELETRÔNICO 146/2020 - PROCESSO 20.0.000035332-0**  
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o Extrato de Termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL nº 256/2019**

**OBJETO:** Registro de Preços de gêneros alimentícios não perecíveis.

**PROCESSO:** 19.0.000069465-0

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 8372669**

**FORNECEDOR:** ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

**CNPJ:** 90.341.561/0001-47

**OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO:** A contar de 15/05/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 002 (biscoito água e sal, embalagem primária: pacote entre 300g e 500g, contendo no máximo 260mg de sódio por porção de 30g), que passa de R\$5,15 para R\$5,40; do item 009 (massa alimentícia com ovos, espaguete, lisa), que passa de R\$2,74 para R\$3,28; do item 010 (massa alimentícia com ovos, tipo parafuso), que passa de R\$2,70 para R\$3,02 e do item 020 (flocos de milho, pré-cozido, instantâneo, sem sal, pacote c/500g), que passa de R\$1,44 para R\$2,13.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 257/2019**

**OBJETO:** Registro de Preços de gêneros alimentícios não perecíveis.

**PROCESSO:** 19.0.000080447-1

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 8394384**

**FORNECEDOR:** ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

**CNPJ:** 90.341.561/0001-47

**OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO:** A contar de 26/02/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 33 (flocos de milho com açúcar mascavo), que passa de R\$10,89 para R\$11,42, e a contar de 15/05/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 28 (massa alimentícia, com ovos, tipo penne), que passa de R\$2,70 para R\$3,22.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 257/2019****OBJETO:** Registro de Preços de gêneros alimentícios não perecíveis.**PROCESSO:** 19.0.000080447-1**ATA REGISTRADA SOB O Nº 8394470****FORNECEDOR:** MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**CNPJ:** 92.028.265/0001-16**OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO:** A contar de 06/05/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 27 (ervilha partida tipo um, grupo dois, seca, de primeira qualidade. embalagem primária: pacote com 500g), que passa de R\$8,90 para R\$14,50**BASE LEGAL:** art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2019****OBJETO:** Registro de Preços de material de consumo hospitalar.**PROCESSO:** 19.0.000005486-3.**ATA REGISTRADA SOB O Nº 7624335****FORNECEDOR:** LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.**CNPJ:** 31.673.254/0010-95.**OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO:** A contar de 15/04/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 054 (cateter intravenoso periférico número 16g composto de biomaterial compatível com ptfe, teflon ou vialon, agulhado, estéril, descartável, com canhão transparente, comprimento 45mm), que passa de R\$ 1,70 para R\$ 1,90; do item 056 (cateter intravenoso periférico número 20g composto de biomaterial compatível com ptfe, teflon ou vialon, agulhado, estéril, descartável, com canhão transparente, comprimento 45mm), que passa de R\$ 1,65 para R\$ 1,90; e do item 058 (cateter intravenoso periférico número 24g composto de biomaterial compatível com ptfe, teflon ou vialon, agulhado, estéril, descartável, com canhão transparente, comprimento 45mm), que passa de R\$ 1,65 para R\$ 1,90**BASE LEGAL:** art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO****ABERTURA DE PRAZO RECURSAL E SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o Resultado do Julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 022/2019 – PROCESSO 19.0.000120503-2**, para Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de recuperação funcional de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Plano de Requalificação de Vias - Lote 02, conforme especificado em EDITAL.

LICITANTE	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
R. SCHAFFER CONSTRUTORA LTDA	HABILITADA	Subitem 8.1.7 <sup>1</sup>
ENCOPAV ENGENHARIA LTDA	HABILITADA	Subitem 8.1.7
CONSÓRCIO PELOTENSE / RGS – LOTE 02	HABILITADA	Subitem 8.1.72
EUROVIAS RODOVIAS EIRELI	INABILITADA	Qualificação Técnica (subitem 5.3.1.2 <sup>3</sup> e subitem 5.3.1.34
TONIOLO, BUSNELLO S.A – TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES	HABILITADA	Subitem 8.1.7

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

Não havendo a interposição tempestiva de recursos, a sessão pública de abertura dos envelopes 2 - Propostas será às 14h do dia 30 de julho de 2020, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

A íntegra da Ata de Julgamento está disponível no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no

menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Concorrências”.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **ABERTURA DE PRAZO RECURSAL E SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 20/2019 – PROCESSO 19.0.000113149-7**, para Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Plano de Requalificação de Vias - Lote 04, conforme especificado em EDITAL.

LICITANTE	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
BOLOGNESI INFRA ESTRUTURA LTDA	HABILITADA	Subitem 8.1.7
R. SCHAFFER CONSTRUTORA LTDA	HABILITADA	Subitem 8.1.7 <sup>1</sup>
CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA	HABILITADA	Subitem 8.1.7
ENCOPAV ENGENHARIA LTDA	HABILITADA	Subitem 8.1.7
SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	HABILITADA	Subitem 8.1.7
CONSÓRCIO PELOTENSE / RGS – LOTE 04	HABILITADA	Subitem 8.1.72
EUROVIAS RODOVIAS EIRELI	INABILITADA	Qualificação Técnica (subitem 5.3.1.2). <sup>3</sup>
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	HABILITADA	Subitem 8.1.7

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

Não havendo a interposição tempestiva de recursos, a sessão pública de abertura dos envelopes 2 - Propostas será às 10h do dia 30 de julho de 2020, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Concorrências”.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **ABERTURA DE PRAZO RECURSAL E SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o Resultado do Julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 002/2020 – PROCESSO 20.0.000005413-6**, para Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 05, trechos abaixo descritos, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexos ao presente Edital.

LICITANTE	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
CONSÓRCIO EUROVIAS DEVAPAV	INABILITADA	Habilitação Jurídica (subitem 5.1.3.1, “a” e “c”) Qualificação Técnica (subitem 5.3.1.2, “a” e “b”) (subitem 5.3.3)
R. SCHAFFER CONSTRUÇÕES LTDA – “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”	HABILITADA	Subitem 8.1.7
CONSÓRCIO SULTEPA CONPASUL	HABILITADA	Subitem 8.1.7

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

Não havendo a interposição tempestiva de recursos, a sessão pública de abertura dos envelopes 2 - Propostas será às 10h do dia 31 de julho de 2020, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos,

1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

A íntegra da Ata de Julgamento está disponível no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrências".

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 148/2020 – PROCESSO 20.0.000035475-0**, Registro de preços de material hospitalar - ataduras, compressas curativos, malhas tubulares e disco de algodão, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS 01, 02, 11**

**VENCEDOR:** CREMER S/A

**CNPJ:** 82.641.325/0043-77

**ITEM 08**

**VENCEDOR:** MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

**CNPJ:** 94.389.400/0001-84

**ITENS 04, 05, 06, 07**

**VENCEDOR:** RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00

**ITENS 03, 09, 10**

FRACASSADOS

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 173/2020 – PROCESSO 20.0.000037024-0** para Registro de Preços de Medicamentos Humanos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM: 5**

**VENCEDOR:** ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 02.873.606/0001-67

**ITEM: 8**

**VENCEDOR:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

**CNPJ:** 44.734.671/0001-51

**ITEM: 4**

**VENCEDOR:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

**CNPJ:** 60.665.981/0009-75

**ITENS: 3, 6 E 10**

DESERTOS

**ITENS: 1, 2, 7 E 9**

FRACASSADOS

Porto Alegre, 15 de julho de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 294/2020 – PROCESSO 20.0.000044241-1**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de ferramentas e ferragens, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, FASC e DMLU, com recursos deste Município, exclusivo para micro empresa e empresas de pequeno porte, assim definidas em Lei, com recursos deste Município, conforme especificado em EDITAL.

**LOTES: 01, 07, 11 e 15**

**VENCEDOR:** SEMPRE NOVA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA  
**CNPJ:** 28.993.807/0001-91.

**LOTE: 02**

**VENCEDOR:** MARCELO CAMARGO RODRIGUES  
**CNPJ:** 32.372.958/0001-08.

**LOTE: 03 e 06**

**VENCEDOR:** FERRAGEM ELETROCOR  
**CNPJ:** 02.013.755/0001-56.

**LOTES: 04, 05, 08, 09, 10, 12, 13 e 14**

**VENCEDOR:** SULFASE COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA  
**CNPJ:** 36.515.614/0001-53.

**LOTE: 16**

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000043729-8

**AUTUADO:** PEREIRA DA COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
**CNPJ:** 10.522.002/0001-02

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 222419 DECIDO pela MANUTENÇÃO DA MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, e pelo CANCELAMENTO da aplicação da penalidade de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000045006-1

**AUTUADO:** NEMORA SANTAMARIA DORNELLES  
**CPF:** 813.406.130-34

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 223348 DECIDO pela MANUTENÇÃO DA MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, e pelo

CANCELAMENTO da Aplicação da Penalidade de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000077985-7 .

**AUTUADO:** GIOVANA AZEREDO -ME.

**CNPJ:** 14.646.836/0001-72.

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 223064 decido acolher o parecer da ASSETEC-SMDE, adotando integralmente as razões e fundamentos ali expostos, mantendo a multa de 166,2934UFMs, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000008553-7

**AUTUADO:** CUNHA & LAYDNER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 222391 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000027046-6

**AUTUADO:** GERSON ANTONIO AMORIM DAVILA EIRELI - ME

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 157112 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000043689-5

**AUTUADO:** ESTACIONAMENTO REDE AMÉRICA LTDA

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 222464 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000090050-8.

**AUTUADO:** GOLDEN CRED SOLUÇÕES FINANCEIRAS.

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 223484 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000093163-2.

**AUTUADO:** FELIPE PINTO DE CAMPOS - ME.

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 223297 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000094240-5

**AUTUADO:** RAMIRO BAIALARDI

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 222526 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o nome do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000094291-0

**AUTUADO:** JORGE RICARDO PINHEIRO PAIVA

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 223126 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000087370-5

**AUTUADO:** CONDOMÍNIO TREND CENTER

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 222675 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou claramente a irregularidade constatada. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000087262-8.

**AUTUADO:** RM COLCHÕES LTDA.

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 222305 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000086050-6

**AUTUADO:** DH CAMISETAS LTDA

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 185861 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000086029-8

**AUTUADO:** COVESTI COMÉRCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 223538 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000086016-6.

**AUTUADO:** GILBERTO ADMILSON AFONSO.

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 222996 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE,** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000083299-5

**AUTUADO:** FABIANE DUTRA DE SOUZA

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 223118 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE,** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000095980-4.

**AUTUADO:** LUIS ANTONIO MARQUES.

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 223525 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CPF do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE,** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000043368-3

**AUTUADO:** DAVILA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMÓVEIS LTDA

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 222341 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE,** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000044140-6

**AUTUADO:** BERCOM CRP COMÉRCIO E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 221850 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000084482-9.

**AUTUADO:** LUIZ ANTONINHO BONATTO.

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 223460 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000096663-0

**AUTUADO:** MENINA BONITA ME

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 223366 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000038786-0.

**AUTUADO:** LUCIA CASANOVA.

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 184345 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000084898-0

**AUTUADO:** FRV RACING LTDA

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 223181 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE,** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000092241-2.

**AUTUADO:** CRISTINO GONÇALVES DA SILVA - ME.

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 223394 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não apresentou o enquadramento adequado, art. 18 da LC 12/75. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE,** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000046127-0

**AUTUADO:** SHUANEXIAO ZHAN

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 222424 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE,** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000041803-0

**AUTUADO:** JUSSARA MACHADO

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 222088 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE,** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a

seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000041811-0

**AUTUADO:** LUZ ENTRETENIMENTO LTDA - ME

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 189464 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000040981-2

**AUTUADO:** DIRESUL DIREÇÃO HIDRÁULICA E CAIXA AUTOMÁTICA

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 184346 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

**PROCESSO 001.007994.16.8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Sport Club Internacional, CNPJ nº 92.894.500/0001-32

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.007994.16.8 referente ao Auto de Infração nº 153.287, informa indeferimento de recurso interposto por Sport Club Internacional, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância em relação à aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), fulcro nos arts. 70 e 72, inciso II, da Lei Federal nº 9.605/98 e arts. 3º e 66, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/08.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 20.0.000048323-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

**CONTRATADO:** Senita Confecções Ltda. - CNPJ 91.584.763/0001-82

**OBJETO:** Aquisição de 62 (sessenta e dois) macacões de proteção classe 5/6 - Covid19

**VALOR:** R\$2.349,80 (dois mil e trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso Livre - Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501-4091-339030280000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal o Meio ambiente e da Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 19.0.000145869-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** INSTALPAR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:**

O presente Contrato tem por objeto a contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços em engenharia para manutenção do Sistema Iluminação Pública na Região II - Zonas Sul e Oeste do Município de Porto Alegre em postes até 15 metros de altura, sendo o limite de divisa pela Avenida Ipiranga.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** [...] sendo que **R\$ 971.255,30** (novecentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) refere-se à prestação de serviços e **R\$ 323.751,76** (trezentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) refere-se a utilização de equipamentos, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, devidamente atestada pela coordenação, fiscalização do Contrato, conforme Planilha de Custos constante no documento SEI nº 10214114 ANEXO I – PLANILHA DE CUSTOS 1º TA – DL 10/2020.

No **ANEXO I – PLANILHA DE CUSTOS 1º TA – DL 10/2020**, altera-se a Planilha de Custos para o documento SEI nº 10214114.

**ORIGEM DO RECURSO:** FUMIP

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7602-4125-339039780500-1217

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de julho de 2020.

**HIRATAN PINHEIRO DA SILVA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 17.0.000110950-2**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

**LOCADOR:** SOLIS PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 05.442.501/0001-41, neste ato representado por sua Procuradora ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS CERTA LTDA, CNPJ nº 88.001.086/0001-18

**OBJETO:** Aluguel de imóvel onde situa-se a Diretoria dos Direitos Humanos, no endereço Rua Andradas, 1643 - Centro.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo do contrato de locação de imóvel, para o período de 01/01/2020 a 31/12/20. A contratada abre mão do reequilíbrio econômico-financeiro anual, conforme Resolução nº 001/2018.

**VALOR MENSAL:** R\$19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-2790-339036010000-1 - condomínio e taxas; 301-2790-339036150000-1 - locação de imóveis.

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso próprio da Pasta.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no Decreto Municipal 19.932/18.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

**ITACI AMAURI FLORES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 062/2020

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 20.0.000000428-7

**CONTRATADO:** Adriane Azevedo 35972572087 - CNPJ 27.617.033/0001-31

**OBJETO:** para adaptação e realização da concepção artística da Cerimônia de Entrega do Prêmio Açorianos de Teatro "on line", através das plataformas digitais da Coordenação de Artes Cênicas, incluindo apresentações cênicas, elaboração de roteiro e trilha sonora, a se realizar no dia 1º de agosto de 2020, às 20h.

**VALOR:** R\$7.000,00 (sete mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003 2493 339039230100-1204

**ORIGEM DE RECURSO:** Funcultura (recurso vinculado à receitas)

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 19.0.000062765-0**

**RETIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** ANELISE VALLS ALVAREZ 01201453089.

**OBJETO:** ministrar os projetos "História da Arte I (Vanguardas históricas e novas narrativas), História da Arte II (Arte brasileira e o cânone modernista) e História da Arte III (Arte contemporânea: teoria e prática), com uma turma por projeto, em 08 módulos mensais, de 05 de agosto de 2019 a 16 de dezembro de 2019 (48 horas-aula) e de 02 de março a 20 de abril de 2020 (48 horas-aula), totalizando 96 horas aula, conforme o projeto básico anexo.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ficam alteradas as datas da prestação do serviço para **onde se lê:** "de 22 de junho a 03 de agosto de 2020" **leia-se:** "de 22 de junho a 05 de outubro de 2020" e o formato do curso, que agora as aulas serão ministradas através de "lives" em redes sociais, nas atividades do "Atelier Livre na quarentena", não alterando nem o conteúdo e nem a carga horária total, onde se lê "de 18h" leia-se "de 48h". O programa de aulas se integra ao projeto "Atelier na Quarentena" e às atividades da SMC durante o período de distanciamento social. **Não constou, mas consta agora:** Informamos também que o número da Inexigibilidade é o 191/2019.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**VALOR:** R\$5.000,00.

**ORIGEM DO RECURSO:** Vínculo - 01 - Recurso Livre, Administração Direta - PL 2019/5635.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.4149.339039-1.

**BASE LEGAL:** art. 57, § 1.º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 65, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 20.0.000058828-9**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, inscrita no

CNPJ nº 92.959.006/0008-85.

**OBJETO:** Acordo de Cooperação Técnica nº 59.272 para formalizar as condições básicas para realização de estágios, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço, de pesquisa e de extensão nos níveis de graduação e de pós-graduação, de interesse mútuo, junto aos serviços concedentes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Implementação de contrapartidas não pecuniárias, submetidas às disposições contidas na Instrução Normativa nº 002/2020, a partir de 02/04/2020, nos cenários de prática do Hospital de Pronto Socorro – HPS, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, e do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul – PACS. Quanto aos demais serviços, programas e políticas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a implementação de contrapartidas passa a vigorar a partir de 01/08/2020.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 9º, § 2º, da Instrução Normativa nº 02/2020.

Porto Alegre, 26 de maio de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.00007585-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Ney dos Reis Leite e Darlinda Saldanha Leite.

**OBJETO:** Contrato nº 49.751 para a locação de imóvel não residencial, situado na Rua Jaguari, nº 918, bairro Cristal – Porto Alegre/RS, com área construída de 479,86 m², destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Tipo II, da Gerência Distrital Glória, Cruzeiro e Cristal.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por até 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 29/06/2020 a 28/06/2021, podendo ser rescindido antecipadamente.

**VALOR:** R\$6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4020-339036150000-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Lema Transporte e Locação de Veículos Ltda.

**PROCESSO 19.10.00004482-2**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.00004482-2-03**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículos com motorista.

**PRAZO:** 12 meses

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**VALOR:** R\$ 67.482,72.

**CONTRATADA:** Lema Transporte e Locação de Veículos Ltda.

**PROCESSO 19.10.00004482-2**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.00004482-2-05**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículos com motorista.

**PRAZO:** 12 meses

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**VALOR:** R\$ 49.896,00.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**COMUNICADO**  
**PROCESSO 18.10.000003457-0**

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS torna sem efeito a Apostila nº 01 do Contrato 18.10.000003457-0 e sua publicação do extrato, publicada na edição do DOPA de 15/05/2020.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 194/2020**  
**PROCESSO 20.10.000003707-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tubos de Concreto

**ITENS 01 e 02**

**EMPRESA:** CONCRETOS TABAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 46.145,20

**ITENS 03,04,05,06**

**EMPRESA:** CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRÉ MOLDADOS LTDA

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 46.239,20

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 20 de julho de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 207/2020**  
**PROCESSO 20.10.000002989-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviço de locação de equipamentos com mão de obra para limpeza e desassoreamento dos coletores de esgotos, coletores tronco, interceptores e órgãos acessórios, operados pelo DEPARTAMENTO, através de hidrojateamento e sucção a vácuo, a serem realizados no perímetro urbano de Porto Alegre

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio

**EMPRESA:** RICARDO ALEXANDRE GABRIEL EIRELI

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 1.536.948,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 17 de julho de 2020

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**CONCORRÊNCIA 20.10.000002101-1**  
**PROCESSO 20.10.000002101-1**

**OBJETO:** Execução da prestação de serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana preferencialmente na zona norte do município de Porto Alegre.

**VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO:** R\$ 5.753.483,54.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**DATA:** 21/08/2020, às 8h 30min.

**LOCAL:** Sala de Licitações, térreo, Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes,

222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 21/07/2020, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235)

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 20 de julho de 2020.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

## **CONCORRÊNCIA 20.10.000002603-0** **PROCESSO 20.10.000002603-0**

**OBJETO:** Implantação de sistema de automação e supervisão de estações de bombeamento de águas pluviais no município de Porto Alegre.

**VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.984.945,58

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria

**DATA:** 24/08/2020, às 8h 30min.

**LOCAL:** Sala de Licitações, térreo, Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 21/07/2020, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235)

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 20 de julho de 2020.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** VIRTUAL ENGENHARIA LTDA

**PROCESSO 18.10.000004534-2**

**CONTRATO 18.10.000004534-2**

**OBJETO:** Acréscimo de valor de contrato de execução de substituição redes de água em PEAD na Zona Norte de Porto Alegre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 38.965,29.

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**PROCESSO 19.10.000005417-8**

**CONTRATO 19.10.000005417-8**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de serviços técnicos de manutenção de infraestrutura de informática, telecomunicações e TIC.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 10.479.368,64.

**CONTRATADA:** PORTOBOMBAS COMÉRCIO LTDA

**PROCESSO 20.10.000001222-5**

**CONTRATO 20.10.000001222-5**

**OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção de equipamentos da marca Lowara.

**PRAZO:** 12 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 120.000,00.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

**PROCESSO SEI:** 19.15.000003494-7.

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0001-03.

**CONTRATO:** 12/2019 - **APOSTILAMENTO:** 01

**OBJETO DE APOSTILAMENTO:** Altera a cláusula quarta - Da dotação orçamentária, do último aditivo ao Contrato 12/2019, modificando o item 4.1 que passa a ter a seguinte redação: "4.1. Os recursos orçamentários do contrato para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta)".

**FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Inciso I do art. 58 e parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 19.15.000004078-5.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATADA:** TRANS-ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA. - CNPJ 06.881.766/0001-09.

**CONTRATO:** 02/2019 -FASC e N° 72466 - PGMCD.

**TERMO DE ADITAMENTO:** 01.

**OBJETO:** Locação de veículo com Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo do contrato a partir de 09/07/2020 a 08/07/2021.

Abdica do reajuste IPCA previsto no item 5.4 do Contrato, referente à competência **09/07/2019 a 08/07/20**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 57.225,48 -**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 4.768,79.

**MODALIDADE:** PE nº 230/2018- SLC-SFM – Processo 18.0.000049459-0.

**FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO SEI:** 20.15.000002519-6.

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**CONTRATADA:** Forte Transportes Ltda. - CNPJ: 08.931.788/0001-61.

**CONTRATO:** 72551/PGMCD – 11/2020/FASC.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos com motorista.

**PERÍODO VIGÊNCIA:** 01/09/2020 a 31/08/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 75.182,40 **VALOR MENSAL:** R\$ 6.265,20.

**FONTE DE RECURSOS:** Federal.

**MODALIDADE:** PE 153/2019 – Processo: 19.0000056185-4.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2016**

### PROCESSO 17.16.000006655-1

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 08/2016.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda., CNPJ 01.844.768/0001-04.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação do serviço de coleta de resíduos classe I – Resíduos de Serviços de Saúde Grupo “A” e “E”.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo contratual.

**VALOR:** Não apresenta alterações de valores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-4263-339039999900-400.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso próprio da EPTC.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de julho de 2020.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2016

**PROCESSO:** 17.16.000005359-9

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 010/2016.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Agência de Integração Empresa Escola Ltda., CNPJ: 01.406.617/0001-74.

**OBJETO DO CONTRATO:** Atuação da contratada como agente integrador de estágios, realizando recrutamento, pré-seleção e acompanhamento de estagiários.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo contratual.

**VIGÊNCIA:** De 01/07/2020 a 30/06/2021.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-4263-339039650100-400.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

**MILENA FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONTRATO 19.12.000001109-0

PROCESSO 19.12.000001109-0

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** IBM BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

**CNPJ:** 33.372.251/0001-56.

**OBJETO DO CONTRATO:** Extensão de garantia, com manutenção e suporte técnico, a uma *Tape Library IBM TS 4500* e demais equipamentos vinculados.

**MODALIDADE :** Inexigibilidade de Licitação.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO :** 15/07/2020 a 14/07/2021.

**VALOR GLOBAL :** R\$ 101.485,90 (cento e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2020.

**BASE LEGAL:** Lei 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

**MARCELO LEITES BERTOLINI**, Diretor-Administrativo.

## PREGÃO ELETRÔNICO 011/2020 RESULTADO DE JULGAMENTO

**PROCESSO 20.12.00000370-0**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, cujo objeto é a contratação de manutenção e suporte técnico (S&S) para equipamentos de solução de armazenamento backup em discos, é a empresa LINK INFORMÁTICA EIRELI.

**VALOR:** R\$ 516.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

**MARCELO LEITES BERTOLINI**, Diretor-Administrativo.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Gonçalo Valduga

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)